

**Alerta Legislação nº 10, de 06 a 11 mar. 2017**  
**Boletim semanal**

Biblioteca Jurídica - Secretaria de Governo do Estado de São Paulo / Casa Civil

<http://www.casacivil.sp.gov.br/biblioteca-ccivil/home.asp>

| <b>LEGISLAÇÃO FEDERAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PUBLICAÇÃO<br/>DOU</b> | <b>SUPERIOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>10/03/2017</b>         | <b><u>LEI Nº 13.418, DE 9 DE MARÇO DE 2017</u></b><br>Confere ao Município de Blumenau, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Cerveja.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>09/03/2017</b>         | <b><u>DECRETO Nº 9.001, DE 8 DE MARÇO DE 2017</u></b><br>Distribui o efetivo de pessoal militar do Exército em tempo de paz para o ano de 2017.<br><br><b><u>DECRETO Nº 9.000, DE 8 DE MARÇO DE 2017</u></b><br>Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE e altera os <a href="#">Decretos nº 3.564, de 17 de agosto de 2000</a> ; <a href="#">nº 4.122 e nº 4.130, de 13 de fevereiro de 2002</a> ; <a href="#">nº 5.731, de 20 de março de 2006</a> ; <a href="#">nº 7.554, de 15 de agosto de 2011</a> ; e <a href="#">nº 7.860 e nº 7.861, de 6 de dezembro de 2012</a> . |
| <b>08/03/2017</b>         | <b><u>DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 2017</u></b><br>Institui o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância.<br><br><b><u>DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 2017</u></b><br>Cria o Conselho Nacional para a Desburocratização - Brasil Eficiente e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>07/03/2017</b>         | <b><u>DECRETO Nº 8.998, DE 6 DE MARÇO DE 2017</u></b><br>Altera o <a href="#">Decreto nº 8.722, de 27 de abril de 2016</a> , que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>06/03/2017</b>         | <b><u>DECRETO Nº 8.997, DE 3 DE MARÇO DE 2017</u></b><br>Altera o <a href="#">Decreto nº 4.732, de 10 de junho de 2003</a> , que dispõe sobre a                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                   | Câmara de Comércio Exterior - CAMEX, e o <a href="#">Decreto nº 4.993, de 18 de fevereiro de 2004</a> , que cria o Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>MINISTÉRIOS<br/>E OUTROS<br/>ÓRGÃOS DA<br/>UNIÃO</b>                           | <b>MARGINÁLIA FEDERAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Presidência da<br/>República (PR)</b>                                          | <p><b>CASA CIVIL (CCPR)</b><br/> <b>→ Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária</b><br/> <b><u>PORTARIA Nº 142, DE 8 DE MARÇO DE 2017</u></b><br/> (...) <b>Art. 1º</b> Determinar que as decisões sobre o lançamento dos Títulos da Dívida Agrária - TDA sejam exercidas pela Diretoria de Gestão Administrativa, em conjunto com a Presidência da Autarquia.<br/> (...)</p> <p><b>→ Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário</b><br/> <b><u>PORTARIA Nº 171, DE 7 DE MARÇO DE 2017</u></b><br/> (...) <b>Art. 1º</b> Informar aos agentes financeiros, operadores do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf, os produtos que tem direito e o valor dos bônus de desconto a ser concedido nas operações e parcelas de crédito rural que serão objeto de pagamento ou amortização pelos mutuários no período de 10 de março de 2017 a 09 de abril de 2017, segundo o que determina o parágrafo 1º, do art. 2º, do <a href="#">Decreto nº 5.996, de 20 de dezembro de 2006</a>.<br/> (...)</p> |
| <b>Ministério da<br/>Agricultura,<br/>Pecuária e<br/>Abastecimento<br/>(MAPA)</b> | <p><b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b><br/> <b><u>PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 33, DE 3 DE JANEIRO DE 2017</u></b><br/> (...) <b>Art. 1º</b> Ficam definidos, na forma do Anexo desta Portaria, as missões diplomáticas brasileiras no exterior que contarão com adidos agrícolas; a quantidade de adidos por posto e/ou missão diplomática e os países onde a atuação dos adidos ocorrerá de forma cumulativa.<br/> (...)</p> <p><b>SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA (SDA)</b><br/> <b><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 9, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017</u></b><br/> (...) <b>Art. 1º</b> Publicar o plano de amostragem e limites de referência para o Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Animal - PNCRC de 2017 para as cadeias de carnes bovina, suína, caprina, ovina, equina, coelho, aves, avestruz, de leite, pescado, mel e ovos, na forma do Anexo desta Instrução Normativa.<br/> (...)</p>                                                                                                                                 |
| <b>Ministério da<br/>Cultura (MinC)</b>                                           | <p><b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b><br/> <b><u>PORTARIA Nº 27, DE 8 DE MARÇO DE 2017</u></b><br/> Cria, com base no art. 215 da Constituição Federal, o Programa</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                      | <p>Nacional de Apoio a Festivais e Mostras Audiovisuais.</p> <p><b>INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN)</b></p> <p><b><u>PORTARIA Nº 80, DE 7 DE MARÇO DE 2017</u></b></p> <p>Dispõe sobre os procedimentos para apuração de infrações administrativas por condutas praticadas por comerciantes e leiloeiros de antiguidades e obras de arte de qualquer natureza, em desconformidade com a <a href="#">Lei nº 9.613/1998</a> e o <a href="#">Decreto-lei nº 25/37</a>, a imposição de sanções, os meios de defesa, o sistema recursal e a forma de cobrança dos débitos decorrentes das infrações.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <p><b>Ministério da Educação</b></p> | <p><b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b></p> <p><b><u>PORTARIA Nº 327, DE 9 DE MARÇO DE 2017</u></b></p> <p>Declara que os cursos stricto sensu relacionados em anexo foram devidamente reconhecidos com a homologação do Parecer CNE/CES no 424/2015, da lavra da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação - CNE.</p> <p><b><u>PORTARIA Nº 326, DE 9 DE MARÇO DE 2017</u></b></p> <p>Reconhece programas de pós-graduação stricto sensu recomendados pelo Conselho Técnico-Científico - CTC da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES na 156a Reunião, realizada no período de 8 a 12 de dezembro de 2014.</p> <p><b><u>PORTARIA NORMATIVA Nº 6, DE 8 DE MARÇO DE 2017</u></b></p> <p>Dispõe sobre a ocupação de vagas remanescentes do processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies referente ao primeiro semestre de 2017.</p> <p><b><u>PORTARIA Nº 279, DE 6 DE MARÇO DE 2017</u></b></p> <p>Define indicadores e parâmetros para a concessão da assistência financeira de que trata a Resolução CD/FNDE nº 10, de 04 de dezembro de 2015.</p> <p><b>FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE)</b></p> <p><b><u>RESOLUÇÃO Nº 4, DE 9 DE MARÇO DE 2017</u></b></p> <p>Autoriza o apoio financeiro a universidades estaduais responsáveis pela coordenação da avaliação pedagógica de obras, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD.</p> <p><b><u>PORTARIA Nº 123, DE 2 DE MARÇO DE 2017</u></b></p> <p>(...)</p> <p><b>Art. 1º</b> Publicar a apuração de resultados dos indicadores que integram o Painel de Gestão do FNDE - Exercício de 2016, em observância ao §1º do artigo 1º da Portaria nº 617, de 28 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços - BPS nº 231/2016, conforme ANEXO I.</p> <p>(...)</p> <p><b>INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP)</b></p> <p><b><u>PORTARIA Nº 209, DE 7 DE MARÇO DE 2017</u></b></p> <p>(...)</p> <p><b>Art. 1º</b> Publicar os resultados do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição referente ao ano de 2015 (IGC-2015), conforme Anexo I, e</p> |

|                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                               | <p>os resultados do Conceito Enade 2015 e do Conceito Preliminar de Curso referente ao ano de 2015 (CPC-2015), conforme Anexo II.<br/>(...)</p> <p><b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SETEC)</b><br/> <b><u>PORTARIA Nº 5, DE 6 DE MARÇO DE 2017</u></b><br/>         Dispõe sobre o empenho e a transferência de recursos orçamentários e financeiros do ano de 2017 para garantir o fomento e a execução de ações da Bolsa-Formação, no âmbito do Pronatec.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Ministério da Fazenda (MF)</b>             | <p><b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)</b><br/>         → Vice-Presidência de Fundos de Governo de Loterias<br/> <b><u>CIRCULAR CAIXA Nº 753, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017</u></b><br/>         Publica o Manual FGTS – Movimentação da Conta Vinculada, como instrumento disciplinador do saque do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.</p> <p><b><u>CIRCULAR CAIXA Nº 752, DE 6 DE MARÇO DE 2017</u></b><br/>         Estabelece procedimentos pertinentes ao saque do FGTS das contas vinculadas a contrato de trabalho extinto até 31 de dezembro de 2015.</p> <p><b>CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA (CONFAZ)</b><br/> <b><u>ATO COTEPE/PMPF Nº 5, DE 8 DE MARÇO DE 2017</u></b><br/>         Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.</p> <p><b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB)</b><br/> <b><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.699, DE 9 DE MARÇO DE 2017</u></b><br/>         Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações na e-Financeira em conformidade com o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária.</p> <p><b><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.698, DE 8 DE MARÇO DE 2017</u></b><br/>         Dispõe sobre os procedimentos de controle aduaneiro relativos à aplicação do Regime de Tributação Unificada (RTU) na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai.</p> <p><b><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.697, DE 2 DE MARÇO DE 2017</u></b><br/>         Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.599, de 11 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF).</p> <p><b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL (STN)</b><br/>         → Subsecretaria da Dívida Pública<br/> <b><u>PORTARIA Nº 160, DE 1º DE MARÇO DE 2017</u></b><br/>         (...)<br/> <b>Art. 1º</b> Declarar o valor nominal reajustado dos Títulos da Dívida Agrária, a partir de janeiro de 1989, para o mês de março de 2017:<br/>         (...)</p> |
| <b>Ministério da Integração Nacional (MI)</b> | <p><b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b><br/> <b><u>PORTARIA Nº 166, DE 8 DE MARÇO DE 2017</u></b><br/>         (...)<br/> <b>Art. 1º</b> Fixar, para o exercício de 2017, os valores do componente K1 da tarifa de água - parcela correspondente à amortização dos</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                        | <p>investimentos públicos nas obras de infraestrutura de irrigação de uso comum - em reais por hectare por ano, para os Projetos Públicos de Irrigação administrados direta ou indiretamente pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - Codevasf: (...)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>Ministério da Saúde (MS)</b></p> | <p><b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b><br/> <b><u>PORTARIA Nº 709, DE 9 DE MARÇO DE 2017</u></b><br/>         Inclui procedimentos para tratamento esclerosante não estético unilateral e bilateral de varizes dos membros inferiores, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS.</p> <p><b><u>PORTARIA Nº 704, DE 8 DE MARÇO DE 2017</u></b><br/>         Define a lista de produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos dos anexos a esta Portaria.</p> <p><b><u>PORTARIA Nº 669, DE 7 DE MARÇO DE 2017</u></b><br/>         Autoriza o repasse dos valores de recursos federais relativos ao Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS); a Assistência Financeira Complementar (AFC) da União para cumprimento do piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e ao Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE (IF).</p> <p><b><u>PORTARIA Nº 668, DE 7 DE MARÇO DE 2017</u></b><br/>         Restabelece a transferência de recursos financeiros do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) e do Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS) do Bloco de Vigilância em Saúde dos municípios que regularizaram a alimentação do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).</p> <p><b>AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS)</b><br/>         – <b>Diretoria Colegiada (DC)</b><br/> <b><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 67, DE 9 DE MARÇO DE 2017</u></b><br/>         Regulamenta o monitoramento periódico para verificar o cumprimento da Resolução Normativa - RN nº 389, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre a transparência das informações no âmbito da saúde suplementar, estabelece a obrigatoriedade da disponibilização do conteúdo mínimo obrigatório de informações referentes aos planos privados de saúde no Brasil e dá outras providências.</p> <p><b><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 9 DE MARÇO DE 2017</u></b><br/>         Dispõe sobre a comunicação eletrônica entre a Coordenadoria de Recursos da Diretoria Colegiada - COREC e as operadoras de planos privados de assistência à saúde.</p> <p><b>AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA)</b><br/>         – <b>Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitários</b><br/> <b><u>RESOLUÇÃO-RE Nº 580, DE 8 DE MARÇO DE 2017</u></b><br/>         (...)<br/> <b>Art. 1º</b> Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a proibição da distribuição, divulgação, comercialização e uso dos produtos contendo TRIBULUS TERRESTRIS sem registro, notificação ou cadastro na ANVISA, divulgados por meio dos sites <a href="http://www.pacoesportes.com">http://www.pacoesportes.com</a> e <a href="http://www.bodyn timer.com.br">http://www.bodyn timer.com.br</a> e por qualquer outro tipo de mídia.</p> |

(...)

**RESOLUÇÃO-RE Nº 579, DE 8 DE MARÇO DE 2017**

(...)

**Art. 1º** Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a proibição da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso dos produtos Tribulus terrestris, Próstata e Ipê Roxo, assim como de todos os medicamentos fabricados pela empresa Cristiane Souza de Jesus Mendes CSJ Mendes - ME, CNPJ 03.453.504/0001-55, localizada na Rua Walter Rudy, nº 62, Barra do Itapemerim, Marataízes/ES.

(...)

**RESOLUÇÃO-RE Nº 578, DE 8 DE MARÇO DE 2017**

(...)

**Art. 1º** Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a proibição da comercialização e divulgação de toda e qualquer vacina veiculada pela empresa Tecnocold locação de espaços e distribuição de produtos refrigerados Ltda (CNPJ 04.212.286/0001-20) no site [www.tecnocold.com.br](http://www.tecnocold.com.br) e em qualquer outro tipo de mídia eletrônica.

(...)

**RESOLUÇÃO-RE Nº 577, DE 8 DE MARÇO DE 2017**

(...)

**Art. 1º** Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a suspensão da distribuição, comercialização e uso, dos produtos Pantocal EV - 40 MG PÓ LIOFILIZADO do lote 463128 (fases A e B), fabricados pela empresa Eurofarma Laboratórios S.A. (CNPJ: 61.190.096/0001-92).

(...)

**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)**

**PORTARIA Nº 14, DE 9 DE MARÇO DE 2017**

Regulamentar as condições para o exercício das funções de Editor Associado e Editor Assistente a serem exercidas por servidores da Secretaria de Vigilância em Saúde no âmbito do processo editorial da Epidemiologia e Serviços de Saúde - revista do Sistema Único de Saúde do Brasil (RESS).

**PORTARIA Nº 488, DE 6 DE MARÇO DE 2017**

Aprova as Diretrizes Brasileiras para o Tratamento de Aneurisma da Aorta Abdominal.

**PORTARIA Nº 486, DE 6 DE MARÇO DE 2017**

Fica aprovado, o Protocolo de Uso da radiação para cross-linking corneado no tratamento do ceratone.

**PORTARIA Nº 482, DE 6 DE MARÇO DE 2017**

Inclui o procedimento Cirurgia Bariátrica por Videolaparoscopia na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS.

**Ministério das  
Cidades  
(MCidades)**

**GABINETE DO MINISTRO (GM)**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12, DE 7 DE MARÇO DE 2017**

Dá nova redação à Instrução Normativa nº 21, de 14 de dezembro de 2015, do Ministério das Cidades, que regulamenta o Programa Carta de

|                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                              | <p>Crédito Associativo.</p> <p><b><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11, DE 7 DE MARÇO DE 2017</u></b><br/>Dá nova redação à Instrução Normativa nº 22, de 14 de dezembro de 2015, do Ministério das Cidades, que regulamenta o Programa Carta de Crédito Individual.</p> <p><b><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 7 DE MARÇO DE 2017</u></b><br/>Dá nova redação à Instrução Normativa nº 23, de 14 de dezembro de 2015, do Ministério das Cidades, que regulamenta o Programa de Apoio à Produção de Habitações.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Ministério de Minas e Energia (MME)</b>                   | <p><b>AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL)</b><br/><b><u>RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 762, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017</u></b><br/>Definição dos procedimentos e critérios a serem utilizados no cálculo do custo de capital a ser adicionado à Receita Anual Permitida de cada concessionária de transmissão abrangida pela <a href="#">Lei nº 12.783/2013</a>, em consonância com a Portaria MME nº 120/2016, e dar outras providências.</p> <p><b>AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP)</b><br/><b><u>RESOLUÇÃO Nº 669, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)</u></b><br/>Estabelece as especificações dos óleos básicos e suas regras de comercialização.<br/>(*) Republicada por ter saído no DOU de 20/2/ 2017, Seção 1, páginas 40 e 41, com incorreções no original.</p>                                                                                |
| <b>Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços</b> | <p><b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b><br/><b><u>PORTARIA Nº 214-SEI, DE 9 DE MARÇO DE 2017</u></b><br/>Habilitação ao Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO.</p> <p><b><u>PORTARIA Nº 133-SEI, DE 6 DE MARÇO DE 2017</u></b><br/>Estabelece regulamentação complementar do Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO, instituído pela <a href="#">Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012</a>, e regulamentado pelo <a href="#">Decreto nº 7.819, de 3 de outubro de 2012</a>, e dispõe sobre procedimentos para o credenciamento de auditorias independentes para a verificação do atendimento dos compromissos e requisitos exigidos pelo Programa INOVAR-AUTO, aprova o Manual de Auditoria e dá outras providências.</p> |
| <b>Ministério do Esporte (ME)</b>                            | <p><b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b><br/><b><u>PORTARIA Nº 60, DE 6 DE MARÇO DE 2017</u></b><br/>Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações - PDTIC</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Ministério do Meio Ambiente (MMA)</b>                     | <p><b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b><br/><b><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 9 DE MARÇO DE 2017</u></b><br/>(...)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                    | <p><b>Art. 1º</b> Dar conhecimento às alterações dos Anexos I, II e III da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção-CITES ocorridas na 17a Conferência das Partes realizada em 2016, na África do Sul.<br/>(...)</p> <p><b>AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)</b><br/><b><u>RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1, DE 6 MARÇO DE 2017</u></b><br/>(...)</p> <p><b>Art. 1º</b> Estabelecer o Volume Meta de 45,8% para o reservatório do Descoberto, correspondente à cota 1026,23 m, a ser alcançado até 8 de março de 2017.<br/>(...)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p><b>Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b></p> | <p><b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b><br/><b><u>PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 38, DE 9 DE MARÇO DE 2017</u></b><br/>Dispõe sobre procedimentos e cronograma para operacionalização das emendas individuais ao orçamento no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, com vista ao atendimento do prazo previsto no inciso I do § 14 do art. 166 da Constituição Federal e no inciso I do art. 69 da <a href="#">Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016</a> - LDO/2017.</p> <p><b>FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)</b><br/><b><u>RESOLUÇÃO Nº 2, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017</u></b><br/>(...)</p> <p><b>Art. 1º</b> Divulgar a Classificação de Informações Estatísticas - CIE, apenas com a sua estrutura detalhada, conforme anexo único, em substituição a Classificação de Informações Estatísticas - CIE aprovada pela Resolução Concla n.º 2 de 25 de setembro de 2015 e publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 29 de setembro de 2015.<br/>(...)</p> <p><b>SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SLTI)</b><br/><b><u>PORTARIA Nº 4, DE 6 DE MARÇO DE 2017</u></b><br/>Dispõe sobre recomendações técnicas para mensuração de software ou de resultados de serviços de desenvolvimento, manutenção e sustentação de software no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, e dá outras providências.</p> |
| <p><b>Ministério dos Direitos Humanos</b></p>                      | <p><b>CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DO IDOSO</b><br/><b><u>RESOLUÇÃO Nº 29, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017</u></b><br/>Cria Grupo Temático para tratar do encaminhamento de medidas para implementação do art. 22 da <a href="#">Lei nº 10.741/2003</a> - Estatuto do Idoso e do art. 10, inciso III, da <a href="#">Lei nº 8.842/1994</a> - Política Nacional do Idoso.</p> <p><b>SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b><br/><b><u>PORTARIA Nº 18, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017</u></b><br/>Estabelece critérios e procedimentos para a fiscalização e a vistoria</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                           | relativas à utilização e às condições de manutenção dos equipamentos doados aos Conselhos Tutelares pelo Ministério dos Direitos Humanos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b> | <p><b>AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b><br/> <b><u>RESOLUÇÃO Nº 5.291, DE 7 DE MARÇO DE 2017</u></b><br/> (...) <b>Art. 1º</b> Aprovar a revisão da tarifa do porto de São Sebastião - SP, que passa a ter a estrutura e os valores apresentados a seguir:<br/> (...)</p> <p><b>SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL (SAC)</b><br/> ↳ Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO)<br/> <b><u>PORTARIA Nº 722, DE 3 DE MARÇO DE 2017</u></b><br/> (...) <b>Art. 1º</b> Divulgar, na forma do Anexo a esta Portaria, a classificação dos aeródromos civis públicos para fins de aplicação do RBAC nº 107. Parágrafo único. Os aeródromos civis públicos não listados no Anexo a esta Portaria ficam enquadrados na Classe AD.<br/> (...)</p> |
| <b>Publicação DOE-SP</b>                                  | <b>SÃO PAULO - PODER EXECUTIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>PUBLICAÇÃO DOE</b>                                     | <b>LEGISLAÇÃO SUPERIOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>10/03/2017</b>                                         | <p><b><u>DECRETO Nº 62.510, DE 9 DE MARÇO DE 2017</u></b><br/> Dá nova redação ao artigo 137 do <a href="#">Decreto nº 50.941, de 5 de julho de 2006</a>, que reorganiza a Secretaria da Cultura, e dá providência correlata</p> <p><b><u>DECRETO Nº 62.509, DE 9 DE MARÇO DE 2017</u></b><br/> Altera o <a href="#">Decreto 54.179, de 30-03-2009</a>, que regulamenta o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo e dá outras providências</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>09/03/2017</b>                                         | <p><b><u>DECRETO Nº 62.502, DE 8 DE MARÇO DE 2017</u></b><br/> Extingue, na Secretaria da Fazenda, o 10º Centro Regional de Despesa de Pessoal - CRDPe-10 - Marília e dá providências correlatas</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>07/03/2017</b>                                         | <p><b><u>DECRETO Nº 62.500, DE 6 DE MARÇO DE 2017</u></b><br/> Dispõe sobre a concessão de abono complementar, na forma que especifica, em cumprimento ao estabelecido na <a href="#">Lei federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SECRETARIAS<br/>E OUTROS<br/>ÓRGÃOS DO<br/>ESTADO</b>                                      | <b>MARGINÁLIA ESTADUAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Administração<br/>Penitenciária<br/>(SAP)</b>                                              | <b>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)</b><br><b><u>RESOLUÇÃO SAP - 29, DE 8-3-2017</u></b><br>Declara a criação de cargos de Agente de Segurança Penitenciária de Classe I e identifica as funções-atividade extintas nos termos da LC. 959/2004                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Casa Civil (CC)</b>                                                                        | <b>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)</b><br><b><u>RESOLUÇÃO CONJUNTA CC/SG/SF/SPG-1, DE 7-3-2017</u></b><br>Dispõe sobre a definição, e os critérios de apuração e avaliação, dos indicadores globais da Secretaria da Segurança Pública, para fins de pagamento da Bonificação por Resultados – BR a seus servidores, a que se refere a LC 1.245-2014, no exercício de 2016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Cultura (SC)</b>                                                                           | <b>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)</b><br><b><u>RESOLUÇÃO SC-10, DE 3-3-2017</u></b><br>Estabelece orientações sobre atualização da Rede Notes de comunicação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Desenvolvimento<br/>Econômico,<br/>Ciência,<br/>Tecnologia e<br/>Inovação<br/>(SDECTI)</b> | <b>CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA (CEETEPS)</b><br><b>– Gabinete do Diretor-Superintendente (GDS)</b><br><b><u>PORTARIA CEETEPS-GDS Nº 1609, DE 9-3-2017</u></b><br>Estabelece normas para a concessão de redução do pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Vestibulinho - 2º Semestre de 2017, das Escolas Técnicas Estaduais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Desenvolvimento<br/>Social<br/>(SEDS)</b>                                                  | <b>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)</b><br><b><u>RESOLUÇÃO SEDS - 3, DE 9-3-2017</u></b><br>Institui os membros do Comitê Gestor Intersetorial do Programa Criança Feliz e dá providências correlatas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Educação (SE)</b>                                                                          | <b>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)</b><br><b><u>COMUNICADO</u></b><br>O Secretário de Estado da Educação comunica que fica instituído o Concurso de Desenho da Mascote do Projeto Gestão Democrática da Educação, com o objetivo de estimular e sensibilizar os alunos da Educação Básica em relação ao tema Gestão Democrática, por meio de um concurso para criação da Mascote do Projeto.<br>O referido concurso é destinado aos alunos da Educação Básica, da rede pública do Estado de São Paulo, regularmente matriculados, em seus diferentes níveis, segmentos e modalidades. Regulamento disponibilizado em <a href="http://www.educacao.sp.gov.br">www.educacao.sp.gov.br</a> ; <a href="http://www.educacao.sp.gov.br/gestaodemocratica">www.educacao.sp.gov.br/gestaodemocratica</a> ; <a href="http://www.crmariocovas.sp.gov.br/">www.crmariocovas.sp.gov.br/</a> ; |

|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Fazenda (SF)</b>                          | <p><b>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)</b><br/> <b><u>RESOLUÇÃO SF 14, DE 09-03-2017</u></b><br/> Altera a Resolução SF 56/09, de 31-08-2009, que disciplina o cálculo do crédito a ser atribuído ao consumidor para fins do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO SF 13, DE 06-03-2017</u></b><br/> Dispõe sobre o sorteio de prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo</p>                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Meio Ambiente (SMA)</b>                   | <p><b>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)</b><br/> <b><u>RESOLUÇÃO SMA - 21, DE 8-3-2017</u></b><br/> Disciplina o licenciamento ambiental dos Programas de Recuperação de Interesse Social - RIS e das Habitações de Interesse Social - HIS, vinculadas aos Programas de Recuperação de Interesse Social - PRIS, no âmbito da legislação estadual de Proteção e Recuperação dos Mananciais</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Saneamento e Recursos Hídricos (SSRH)</b> | <p><b>CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (COFEHIDRO)</b><br/> <b><u>DELIBERAÇÃO COFEHIDRO 177, DE 09-03-2017</u></b><br/> Dispõe sobre reembolso de despesas de hospedagem, alimentação e transporte com recursos de custeio para representantes da sociedade civil em colegiados do SIGRH</p> <p><b><u>DELIBERAÇÃO COFEHIDRO 176, DE 09-03-2017</u></b><br/> Dispõe sobre o Plano de Aplicação para o exercício de 2017 e dá outras providências</p> <p><b><u>DELIBERAÇÃO COFEHIDRO 175, DE 09-03-2017</u></b><br/> Estabelece modelo de Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso da Água</p>                                            |
| <b>Saúde (SS)</b>                            | <p><b>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)</b><br/> <b><u>RESOLUÇÃO SS – 7, DE 7-3-2017</u></b><br/> Altera a representatividade da Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD, junto ao Grupo Técnico para a coordenação das ações, no Estado de São Paulo, referentes ao “Plano Estratégico para a Erradicação da Poliomielite”, e dá providências correlatas.</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO SS – 5, DE 7-3-2017</u></b><br/> Altera a representatividade da Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD, junto ao Grupo Técnico para a coordenação das ações, no Estado de São Paulo, referentes ao “Plano Estratégico para a Erradicação da Poliomielite”, e dá providências correlatas.</p> |

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Publicação<br/>DOE -<br/>Legislativo</b> | <b>SÃO PAULO - PODER LEGISLATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>11/03/2017</b>                           | <p><b>PROJETOS DE LEI</b><br/> <b><u>PROJETO DE LEI Nº 95, DE 2017</u></b><br/> Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado a "Semana Estadual de Prevenção ao Aneurisma Cerebral"<br/> <a href="#">DOE, Legislativo, 11/03/2017, p. 11</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>10/03/2017</b>                           | <p><b>PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR</b><br/> <b><u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6, DE 2017</u></b><br/> Altera a redação do artigo 78, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo.<br/> <a href="#">DOE, Legislativo, 10/03/2017, p. 9</a></p> <p><b>PROJETOS DE LEI</b><br/> <b><u>PROJETO DE LEI Nº 94, DE 2017</u></b><br/> Dispõe sobre o aproveitamento da energia solar e instalação de painéis fotovoltaicos para diminuição de gastos públicos junto às escolas estaduais e rede hoteleira do Estado de São Paulo.<br/> <a href="#">DOE, Legislativo, 10/03/2017, p. 10</a></p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 93, DE 2017</u></b><br/> Dispõe sobre a Obrigatoriedade da inclusão da matéria "Redação" na Disciplina da Língua Portuguesa, a partir do 3º ano do Ensino Fundamental I, junto à rede de escolas públicas do Estado de São Paulo<br/> <a href="#">DOE, Legislativo, 10/03/2017, p. 10</a></p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 91, DE 2017</u></b><br/> Dispõe sobre o funcionamento ininterrupto, inclusive aos sábados, domingos e feriados, das Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher no Estado de São Paulo<br/> <a href="#">DOE, Legislativo, 10/03/2017, p. 9</a></p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 90, DE 2017</u></b><br/> Classifica Itajobi como Município de Interesse Turístico.<br/> <a href="#">DOE, Legislativo, 10/03/2017, p. 9</a></p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 89, DE 2017</u></b><br/> Dispõe sobre a criação do Cartão Estadual de Estacionamento para idosos no âmbito do Estado de São Paulo, e dá outras providências.<br/> <a href="#">DOE, Legislativo, 10/03/2017, p. 9</a></p> |
| <b>09/03/2017</b>                           | <p><b>PROJETOS DE LEI</b><br/> <b><u>PROJETO DE LEI Nº 86, DE 2017</u></b><br/> Altera dispositivos da Lei n.º 11.875, de 19 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Política de Prevenção à Violência Contra Educadores da Rede de Ensino do Estado de São Paulo.<br/> <a href="#">DOE, Legislativo, 09/03/2017, p. 12</a></p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 85, DE 2017</u></b><br/> Dispõe sobre a criação e implantação da Faculdade de Tecnologia - FATEC no município de Cosmópolis - SP, como Unidade de Ensino do</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                   | <p>Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".<br/> <a href="#">DOE, Legislativo, 09/03/2017, p. 12</a></p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 84, DE 2017</u></b><br/> Classifica o município de São Lourenço da Serra como município de Interesse Turístico.<br/> <a href="#">DOE, Legislativo, 09/03/2017, p. 12</a></p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 83, DE 2017</u></b><br/> DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA PRESERVAR A SAÚDE DOS PARTICIPANTES DE EVENTOS DE ARTES MARCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS<br/> <a href="#">DOE, Legislativo, 09/03/2017, p. 12</a></p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 81, DE 2017</u></b><br/> Obriga bares, restaurantes e estabelecimentos similares a servirem água potável filtrada aos clientes.<br/> <a href="#">DOE, Legislativo, 09/03/2017, p. 12</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>08/03/2017</b> | <p><b>PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR</b><br/> <b><u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5 DE 2017</u></b><br/> Extingue, confere atribuições aos cargos que especifica do Subquadro de Cargos em Comissão - SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa – QSAL e dá outras providências<br/> <a href="#">DOE, Legislativo, 08/03/2017, p. 11</a></p> <p><b>PROJETOS DE LEI</b><br/> <b><u>PROJETO DE LEI Nº 79, DE 2017</u></b><br/> Mensagem A-nº 50/2017, do Senhor Governador do Estado<br/> (...) Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Assembleia, o incluso anteprojeto de lei que altera a Lei nº 16.103, de 12 de janeiro de 2016.<br/> (...) <a href="#">DOE, Legislativo, 08/03/2017, p. 14</a></p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 78, DE 2017</u></b><br/> Dispõe sobre a profissão de condutor de ambulância no âmbito do Estado de São Paulo e dá outras providências.<br/> <a href="#">DOE, Legislativo, 08/03/2017, p. 14</a></p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 77, DE 2017</u></b><br/> Institui a obrigatoriedade de divulgar despesas com locação de imóveis particulares pelo Poder Público estadual.<br/> <a href="#">DOE, Legislativo, 08/03/2017, p. 13</a></p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 76, DE 2017</u></b><br/> Institui a obrigatoriedade de divulgar despesas com condenações trabalhistas pelo Poder Público estadual.<br/> <a href="#">DOE, Legislativo, 08/03/2017, p. 13</a></p> |

Obs.: Caso algum *link* não esteja disponível, consulte o Diário Oficial Eletrônico, por meio do seguinte endereço: [http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/Home\\_1\\_0.aspx](http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/Home_1_0.aspx)

**Equipe Responsável pelo Boletim:**

Maria Isa de Aquino Sousa  
[mariaisa@sp.gov.br](mailto:mariaisa@sp.gov.br)

Marcelo Conti  
[mconti@sp.gov.br](mailto:mconti@sp.gov.br)

Maria Auxiliadora Evangelista  
[mevangelista@sp.gov.br](mailto:mevangelista@sp.gov.br)

Mauro Sérgio Nascimento da Silva  
[maurosilva@sp.gov.br](mailto:maurosilva@sp.gov.br)

**Secretaria de Governo do Estado de São Paulo**

Centro de Documentação e Arquivo - CDA

(11) 2193-8107 e 2193-8144

[ccivil@sp.gov.br](mailto:ccivil@sp.gov.br)

Biblioteca

**Cancelamento:**

Caso não haja interesse em continuar recebendo este informativo, favor encaminhar solicitação de cancelamento para [ccivil@sp.gov.br](mailto:ccivil@sp.gov.br) ou pelos telefones 2193-8144 ou 8107